

CÂMERAS DENTRO DOS ELEVADORES

Segurança sempre foi e será um item indispensável na vida do ser humano, principalmente nos dias de hoje.

Em algumas cidades do Brasil, principalmente nos grandes centros, adotaram câmeras de segurança para oferecer mais segurança aos seus cidadãos. O fator segurança é relevante em qualquer situação: em casa, no escritório, nas ruas e até em elevadores. Infelizmente, em muitos edifícios residenciais ou comerciais há condôminos que não respeitam as normas de segurança nos elevadores. A maioria dos síndicos optou por instalar câmeras de segurança dentro das cabinas por dois motivos: monitorar os atos de vandalismo – o que coloca em risco a vida dos usuários - e em segundo momento, oferecer mais tranquilidade aos usuários caso ocorra algum incidente como uma parada do equipamento.

É importante ressaltar que estes acessórios de segurança são fornecidos pelas **empresas especializadas nesse assunto**, responsáveis inclusive pela instalação, que é considerada simples, mas exige cuidados. Os técnicos **das empresas** que executam estes serviços necessitam de se locomover pelo poço dos elevadores sobre as cabinas, onde muitas vezes não possuem os devidos conhecimentos dos perigos que os esperam dentro deste ambiente.

Com o objetivo de evitar acidentes, estes técnicos devem ser acompanhados pelos responsáveis pela manutenção dos elevadores, principalmente, por conhecerem os perigos e os dispositivos existentes dentro dos poços que poderão casualmente ser danificados.

Infelizmente, nesta hora existe certo desgaste entre síndicos e administradores de condomínios com as suas respectivas empresas mantenedoras de manutenção dos elevadores. O acompanhamento deste tipo de serviço consome algumas horas, dependendo do caso e quantidade de câmeras, até dias. O tempo gasto para a instalação gera custo para a empresa de manutenção por horas de deslocamento e tempo dispensado. Este custo deve ser absorvido pelo condomínio e em muitas vezes, é algo que não foi previsto durante as negociações da contratação dos serviços de instalação de câmeras.

O Seciesp orienta os responsáveis por este tipo de contratação com relação à:

- Deve ser assinado um contrato entre o condomínio e a empresa prestadora dos serviços de instalação de câmeras ressaltando a responsabilidade e conhecimento dos técnicos ao adentrar nos poços dos elevadores, a fim de eximir de qualquer responsabilidade **ao condomínio e a empresa responsável pela manutenção dos elevadores**, por eventuais incidentes que possam ocorrer com os profissionais.

- Ressaltar - através de um documento assinado entre as partes envolvidas – que qualquer equipamento danificado nos elevadores – durante a instalação das câmeras – será de total responsabilidade da empresa instaladora.

Uma pesquisa de mercado realizada pelo Seciesp com relação às horas dos técnicos de **manutenção dos elevadores** para acompanhamento dos serviços de câmeras e ou interfonia custa em média de R\$ 80,00 a R\$100,00/hora.

Num primeiro momento, os condôminos podem achar que o custo da instalação destas câmeras é alto, mas é um “mal” necessário. Segurança em primeiro lugar.

**Mais informações no site www.seciesp.com.br
Sede própria: Rua Major Sertório, 349 - 3º andar - C3
V. Buarque - São Paulo - SP - CEP 01222-001
Tel./Fax: (11)3214-0201 / 3214-0352 – E-mail: seciesp@seciesp.com.br
Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do
Estado de São Paulo**